

SINSEPSINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**OPS**ORGANIZAÇÃO
PRÓ-SERVIDOR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às dezoito horas, na sede do Sinsep. Primeiramente foi verificada a existência do quorum legal, conforme lista de presença segue anexa. O total de associadas do sindicato que ocupam as funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar é de 93 servidoras municipais e o total de servidoras nas mesmas funções é de 174. Das associadas estavam presentes 56, o que representa 60% do total de associadas e não associadas estavam presentes 37, totalizando 93 presentes servidoras, ou 53% das servidoras em condições de voto, cumprindo assim, o quorum necessário para a instauração da assembleia, pois mais da metade das servidoras municipais que trabalham nas funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar atendeu à convocação e se fez presente. Atendendo ao Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular" edição do dia dez do mês de junho do corrente ano sob a Presidência do Senhor Antonio Maciel de Oliveira foi instaurado a Assembleia Geral Extraordinária com a participação das servidoras municipais que trabalham nas CEMPI's. O Senhor Presidente agradeceu a presença e ressaltou a força, determinação e boa vontade de todas, pois desde a fundação da Assossem não houve movimento como este. O presidente lembrou o início desta jornada, da reunião ocorrida no mês de abril, do ofício protocolado na Prefeitura Municipal e da presença maciça das servidoras municipais na Câmara com as reivindicações das CEMPI's, no entanto, até o momento não recebeu resposta definitiva. Ressaltou que no momento da assembleia somente tinha uma resposta negativa da Administração Municipal e essa dizia respeito às educadoras infantis e, o parecer foi no sentido que as educadoras infantis não têm amparo legal para receber o PISO SALARIAL NACIONAL PARA AS

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO definido na Lei nº 11.738/08. Cumpre-se registrar que em ofício do Sindicato protocolado à Prefeitura, foi mencionado que o artigo 61 da LDB dá amparo legal para o pleito das Educadoras Infantis de receberem o Piso Salarial definido na Lei 11.738/08. O Senhor Antonio Maciel afirmou que recebeu ligação da Diretora do Departamento Administrativo, senhora Daniela Aparecida Granziera, às 17 horas e 30 minutos, a qual alegou que Município está providenciando um projeto de Lei para aprovação na Câmara em atendimento ao artigo 61 da LDB e reivindicações das educadoras junto ao Sindicato. Portanto o Presidente ressalta que o sindicato apoia qualquer decisão dos presentes, mas expressa sua opinião em manter a Assembleia aberta por mais uma semana como prazo de recebimento desta resposta da Administração Pública, para que então, votem e decidam referente à greve, registrando que o estado de greve também permanece. O advogado do sindicato, Dr. Valdir Pais, explicou o prolongamento da assembleia, que a Administração Pública está reexaminando o pedido, revendo a postura que tomaram em primeiro ofício, e isso ocorreu mediante a força, determinação e prestígio da classe. Ressalta ainda que em caso de greve todos devem estar cientes quanto aos dias não trabalhados e consequentemente descontos destes, lembrando que semana que vem tem feriado e ponto facultativo. Uma colega sugeriu que todos esperem a resposta da Administração Pública e com esta, em assembleia decidir o início ou não da greve. A proposta de permanência do estado de greve e prorrogação dos trabalhos da Assembleia para o dia 21 (vinte e um) do mês corrente, às dezoito horas foi votado e aprovado por unanimidade, a qual se realizará com o quorum de 1/3 das servidoras municipais que ocupam as funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar juntos às CEMPI's. Foi assim decidido que se continua o estado de greve, portanto, aguardará a resposta do Município e todas as presentes



consideram-se convocadas para a próxima Assembleia a ocorrer aos vinte e um dias do mês corrente às dezoito horas para decidir se iniciará a greve a partir do dia vinte e sete de junho. Dr. Valdir ressalta que conforme a Legislação de Greve, a Administração Pública deve ser notificada com quarenta e oito horas de antecedência do início de greve. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente às vinte e uma horas declarou prorrogada a Assembleia Geral Extraordinária até o dia vinte e um de junho. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze foi reiniciada a Assembleia Geral Extraordinária que permaneceu aberta desde o dia dezesseis do mês corrente. Foi verificado o quórum e constatado que oitenta e oito servidoras em condições de voto se faziam presentes, o que representa mais da metade das servidoras em condições de voto. O Senhor Antônio Maciel parabeniza todos as presentes pela união e determinação que demonstram em relação ao movimento de reivindicação. Em relação às reivindicações, disse que a Administração Municipal se comprometeu a conceder o reajuste para as Educadoras Infantís, o que faria na semana vindoura, através de uma Mensagem Modificativa a um Projeto de Lei que já se encontra na Câmara Municipal e que trata da ampliação de cargos públicos. O advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, esclareceu que deve haver um engano da Administração Municipal, pois um projeto que amplia o número de cargos públicos não pode estabelecer novo padrão de vencimentos para os cargos já existentes e que é necessário um Projeto de Lei específico para alterar o padrão salarial dos cargos municipais. O Presidente explicou que a proposta recebida do Gabinete do Prefeito contempla somente o salário das educadoras infantís ao piso reivindicado, não sendo contempladas as auxiliares, assistentes e atendentes das CEMPI's. Uma Educadora Infantil lembrou que a Administração Municipal em outras oportunidades já se comprometeu a reajustar os salários das Educadoras, de acordo com o Piso Nacional,



mas que não cumpriu e o documento enviado pela Prefeitura não pode ser aceito como proposta, pois sequer foi assinado pelo Prefeito ou por algum diretor municipal. Uma auxiliar de creche pediu a palavra e ressaltou o inconformismo e insatisfação quanto às funções não contempladas na proposta de reajuste salarial e que isso pode causar transtorno nas CEMPI's. A palavra transferida a uma assistente reafirmou que as reivindicações foram para todas e que estas devem ser contempladas com os mesmos direitos das educadoras, sendo injusta a grande diferença de salário, e que estarão sempre unidas. Com isto o presidente leu o Edital de Convocação para Assembleia, ressaltando os pontos que foram apontados e seguidos durante esta, e fizeram votação quanto à deflagração de greve, de forma setorial abrangendo as servidoras das CEMPI's que ocupam as funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar. Por unanimidade a proposta de greve setorial acima citada foi aprovada e deflagrada a greve, com início na próxima segunda-feira, aos vinte e sete dias do mês de junho do corrente ano e que nova Assembleia geral extraordinária já fica convocada para o próxima quarta-feira, dia 29 (vinte e nove), às quatorze horas para decidir sobre o movimento de paralisação, sendo que todas as presentes se consideraram convocadas para todos os efeitos legais. Em seguida foi feito o registro das representantes de cada CEMPI's para compor o Comando de Greve: Aterrado: Nancy F. Dovigo, Parque das Laranjeiras: Magda Adorno Bueno, Linda Chaib: Zoraide Benedita de Paula, Caic: Rosângela Elisabeth de Souza, Santa Clara: Suzana Severino, Maria Beatriz: Rita Imaculada Silva Lima Coqueiro, Santa Cruz: Kátia Lucia Franco, Martim Francisco: Fernanda Maria Goulart da Silva Marreira, Vila Dias: Eliane Aparecida de Macedo, Seac: Fabiana Ceregatti Silva e Planalto: Não estava nenhuma presente, mas Carolina de Oliveira da creche de Martim Francisco se prontificou a avisar alguém. Nada mais, a Assembleia foi encerrada. Eu Sâmia Castilho



Marin, destinada a secretariar a presente Assembleia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Senhor Antonio Maciel de Oliveira, Tesoureiro do Sindicato, Senhor Roberlei Antonio Godoi, advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818 e assistente administrativa Vanessa Bueno da Silva Franco. Nada mais, Mogi Mirim, 21 de junho de 2011.

Antonio Maciel de Oliveira _____

Samia Castilho Marin _____

Roberlei Antonio Godoi _____

Valdir Pais _____

Vanessa Bueno da Silva Franco _____

O POPULAR – EDIÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 2011

EDITAIS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca os servidores municipais que trabalham nos CEMPIs – Centro de Educação Municipal de Primeira Infância para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 16 do mês corrente, na sede do sindicato, sito à rua Cabo José Guedes, nº 125, Jd. Panorama, nessa cidade, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Esclarecimentos sobre a recusa do Município de Mogi Mirim de atender ao disposto na Lei Federal nº 11.738/08, que fixa o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público;
- b) Deliberação sobre deflagração ou não de greve nas Creches Municipais;
- c) Elaboração de pauta de reivindicações;
- d) Autorização para ajuizamento de ação judicial contra o Município de Mogi Mirim;

O quórum mínimo será de metade mais 01 dos servidores que trabalham nos CEMPIs – Centro de Educação Municipal de Primeira Infância e as proposições serão aprovadas pela maioria simples dos presentes.

Mogi Mirim, 11 de junho de 2011.

Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim
Presidente – Antonio Maciel de Oliveira